Município de Cuba

Câmara Municipal

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 26 de junho de 2019, foram aprovadas as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2019, e em simultâneo, deu-se início à abertura dos concursos públicos para :

1- *Atribuição de Stand tipo Bar* : em número máximo de 6 (seis), de 6m X 3m, junto ao Palco Principal, durante a Feira Anual de Cuba de 2019.
Os espaços são atribuídos mediante proposta em carta fechada, sendo o valor base da licitação de 150€ (cento e cinquenta euros), ao qual acresce o iva à taxa em vigor de 23%.

As propostas para os bares devem ser entregues pessoalmente na Subunidade Administrativa da Câmara Municipal de Cuba, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada: Rua Serpa Pinto, nº 84/7940-172 Cuba, até às 17h00 do dia 31 de julho de 2019.
A abertura das propostas realiza-se pelas 09.30H, do dia imediato ao termo do prazo da entrega das mesmas, (se este dia calhar em sábado, domingo ou feriado, transfere-se para dia útil imediato), no Salão Nobre dos Paços do Município, em ato público, perante a comissão designada para o efeito. Nos espaços a atribuir apenas podem ser comercializadas as marcas autorizadas pelos patrocinadores do evento. A cada interessado apenas será atribuído um espaço.
Estes espaços de bar devem estar abertos a partir das 20.00H, durante os dias da Feira Anual 2019, sendo sempre permitida a sua abertura mais cedo.

2- *Atribuição de Stands Tipo Tasquinhas*: em número máximo de 6 (seis), durante a Feira Anual de Cuba de 2019.
Os espaços são atribuídos mediante proposta em carta fechada, sendo o valor base da licitação de 200€ (duzentos euros), ao qual acresce o iva à taxa em vigor de 23%.

As propostas para os bares devem ser entregues pessoalmente na Subunidade Administrativa da Câmara Municipal de Cuba, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada: Rua Serpa Pinto, nº 84/7940-172 Cuba. O prazo limite para entrega das propostas termina às 17 horas, do dia 31 de julho 2019.

A abertura das propostas realiza-se pelas 10.30H, do dia imediato ao termo do prazo da entrega das mesmas, (se este dia calhar em sábado, domingo ou feriado, transfere-se para dia útil imediato), no Salão Nobre dos Paços do Município, em ato público, perante a comissão designada para o efeito.

Os espaços são atribuídos às propostas que apresentem os valores mais elevados, só podendo ser atribuído a cada interessado apenas um espaço.

É expressamente proibida a difusão de música nos espaços das tasquinhas durante os dias da Feira.

Estes espaços de Tasquinhas devem estar obrigatoriamente abertos a partir das 17 horas, durante os dias da Feira, sendo sempre permitida a sua abertura mais cedo.

As Normas do presente concurso público encontram-se disponíveis para consulta na Subunidade Administrativa, sita na Rua Serpa Pinto, 84,7940-172 Cuba, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h, desde o dia da publicação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, onde podem ser adquiridas pelo preço de 0.22€ com iva incluído, e, encontram-se ainda patentes na página de internet – www.cm-cuba.pt, onde podem ser consultadas.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 2 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Município



/João Manuel Casaca Português/